



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 6039/15
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 3595 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

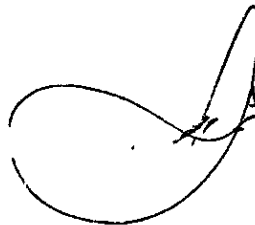
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Justo Luiz Pereira da Silva, antes da passagem sob a linha férrea, Bairro Capuava, as seguintes providências:

- a) tampar buraco enorme no asfalto;
- b) realizar obras de galerias de águas pluviais;
- c) pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Justo Luiz Pereira da Silva, antes da passagem sob a linha férrea, Bairro Capuava, há necessidade de realizar os serviços mencionados, para tampar buraco enorme no

6039/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6023/15
Fls. 02
Resp.

asfalto; realizar obras de galerias de águas pluviais; e, pavimentação do passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, impossibilitando a passagem de pedestres, sendo esta a única via de acesso ao lado oposto da linha férrea, não havendo passarela no local.

O risco de acidentes com pedestres naquela passagem é grande, haja vista que as pessoas passam se espremendo junto à parede de concreto, disputando espaço com os veículos até de médio porte.

Em dias de chuva, o empoçamento de água nas proximidades daquela passagem sob a linha férrea faz com que as pessoas recebam banhos de água barrenta, conforme demonstram as fotos.

Pequenas obras como estas que são indicadas, resultam futuramente em economia e bem estar das pessoas, haja vista que os acidentes que são resultado da omissão ou negligência do Poder Público resultam em indenizações por danos materiais e morais, que podem ser facilmente evitados.

O maior dos prejuízos que pode advir desta situação é a perda de vidas humanas, que pode ser evitado com uma atuação com

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6023/15
Fls. 03
Resp. ~

mais eficiência dos órgãos municipais, trazendo-se, portanto, a presente Indicação

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 07 de dezembro de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO

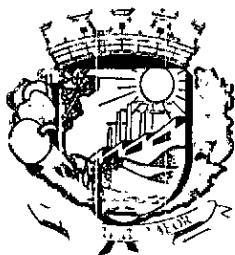
VEREADOR

José Pedro Damiano

Vereador - PR

Câmara: 3829-5355

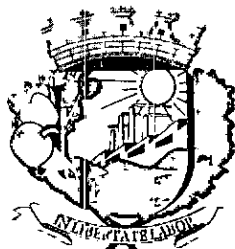
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMV
PROC Nº 60211/13
-
test
OS



José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Celular: 3829-5340

